



## Indicação Nº 5482/2025

Solicito providencias do Executivo junto ao Secretário de Governo, Sr. Jonathan Francisco, sobre a viabilidade de manutenção na Rua Praia do Cumbuco, Vila Santa Rita, neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo sobre a viabilidade de manutenção na Rua Praia do Cumbuco, Vila Santa Rita, neste município.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo solicitar reparos urgentes na Rua Praia do Cumbuco, que atualmente apresenta um buraco de grandes proporções em sua via pública. O problema vem causando transtornos à população local, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de oferecer risco de acidentes, especialmente durante períodos de chuva.

A manutenção é necessária para garantir a segurança viária, a integridade do pavimento e o bem-estar dos moradores da região, evitando o agravamento da situação e possíveis danos a veículos.

Por tais motivos, solicito a atenção do Poder Executivo para que as providências sejam tomadas com a máxima urgência.

Segue foto em anexo:



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de novembro de 2025

**YACER ISSA KOURANI**  
**Vereador Yacer Kourani – PODEMOS**

Indicação Nº 5482/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/11/2025. PROTOCOLO 19276/2025 - 06/11/2025 15:28 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: W6M4-32GG-5SPB-5W87





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W6M432GG5SPB5W87>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W6M4-32GG-5SPB-5W87**

